



# AVISO



# IMPORTANTE:

## Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

## POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Exercícios comentados, questões e mapas mentais
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:  
<https://www.editorasolucao.com.br/>



# SME HORTOLÂNDIA - SP

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA - SÃO PAULO

Professor de Educação Básica  
(Educação Infantil, Educação  
Fundamental e Educação de  
Jovens e Adultos)

**CONCURSO PÚBLICO CPMH 006/2025**

CÓD: SL-071JH-25  
7908433278009

# Língua Portuguesa

1. Ortografia.....	9
2. Estrutura e Formação das palavras; Criação de palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais .....	14
3. Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Fonemas e letras; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas.....	18
4. Frases; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Predicação verbal.....	24
5. Sinais de Pontuação; Uso do travessão.....	28
6. Acentuação .....	30
7. Relação entre palavras.....	32
8. Uso da crase.....	32
9. Sinônimos, homônimos e antônimos .....	33
10. Gênero, Número; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Interjeição; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções.....	34
11. Concordância nominal; Concordância verbal .....	44
12. Regência verbal; Regência nominal .....	46
13. Vozes verbais; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva .....	48
14. Aposto; Vocativo .....	48
15. Uso do hífen.....	49
16. Funções e Emprego das palavras “que” e “se” .....	49
17. Uso do “Porquê” .....	51
18. Sintaxe de Concordância.....	51
19. Sintaxe de Regência .....	51
20. Sintaxe de Colocação .....	51
21. Discurso direto e indireto .....	52
22. Imagens.....	54
23. Pessoa do discurso.....	54
24. Relações entre nome e personagem .....	54
25. História em quadrinhos .....	55
26. Relação entre ideias.....	55
27. Intensificações .....	55
28. Comparações; personificação; onomatopeias repetições; aliteração; assonância; repetições; relações; eufemismo; hipérbole; ironia; prosopopeia; catacrese; paradoxo; metonímia; eclipse; pleonasma; silepse; antítese; sinestesia .....	56
29. Oposição .....	58
30. Provérbios.....	58
31. Discurso direto.....	58
32. Expressões ao pé da letra .....	59
33. Palavras e ilustrações.....	59
34. Associação de ideias .....	59
35. Vícios de linguagem.....	59
36. Análise, compreensão e interpretação de texto: tipos de comunicação: descrição; narração; dissertação.....	61

37. Tipos de discurso .....	66
38. Coesão textual .....	66

## Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, artigos aplicáveis a educação .....	75
2. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.....	78
3. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação – PNE .....	79
4. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.....	81
5. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência/Estatuto da Pessoa com Deficiência.....	82
6. Lei nº 13.185/2015 – Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Combate ao bullying).....	100
7. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) .....	101
8. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA.....	115
9. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.....	154
10. Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica .....	173
11. Resolução CNE/CEB Nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica .....	176
12. Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.....	186
13. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica	187
14. Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos .....	194

## Conhecimentos Pedagógicos

1. Formação continuada de professores.....	205
2. Fundamentos/bases da educação .....	207
3. Autores/pensadores da educação .....	213
4. Principais teorias da educação (tradicional e contemporâneas).....	214
5. Desenvolvimento/história da educação .....	215
6. Trabalho pedagógico coletivo .....	221
7. Competências e saberes para a educação e para o ensinar .....	222
8. Desenvolvimento das dimensões cognitivas, afetivas, sociais e culturais do ser humano .....	227
9. Escola inclusiva .....	234
10. Proposta pedagógica da escola.....	240
11. O papel e as competências do professor .....	241
12. Relação professor-aluno .....	241
13. Estágios do desenvolvimento da aprendizagem .....	245
14. Conceitos científicos da educação .....	252
15. Princípios e fundamentos dos referenciais curriculares .....	255

16. Educação e escola .....	263
17. Ética no trabalho docente .....	263
18. Currículo, educação e projeto político-pedagógico .....	271
19. Planejamento.....	276
20. Avaliação.....	277
21. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento .....	279
22. Tendências teóricas e metodológicas na educação .....	280
23. Didática .....	283
24. Metodologias ativas.....	286
25. Educação digital .....	287
26. EAD .....	295

## **Conhecimentos Específicos**

### **Professor de Educação Básica (Educação Infantil, Educação Fundamental e Educação de Jovens e Adultos)**

1. Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento .....	305
2. Didática geral .....	311
3. Metodologia de ensino .....	314
4. Psicologia da educação .....	315
5. Tendências pedagógicas.....	317
6. Relação ensino/escola/legislação .....	319
7. Metodologias e concepções do ensino.....	322
8. Educação inclusiva .....	325
9. Educação contemporânea .....	330
10. Relacionamento professor/aluno .....	331
11. Função e papel do professor.....	339
12. Problemas de aprendizagem .....	342
13. Alfabetização: métodos de alfabetização .....	344
14. Desenvolvimento global do estudante .....	345
15. Desenvolvimento e psicologia da aprendizagem .....	349
16. Processo ensino-aprendizagem .....	349
17. Avaliação.....	352
18. Planejamento de aula .....	353
19. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita .....	356
20. Audição e leitura .....	358
21. Instrumentos/atividades pedagógicas .....	359
22. Principais autores da educação .....	360
23. Psicologia da educação .....	361
24. Diretrizes e referenciais para educação básica .....	362
25. Educação básica alinhada à bncc .....	363

---

## ÍNDICE

---

26. O analfabetismo no brasil.....	364
27. Histórico da educação de adultos no brasil .....	365
28. Educação de adultos e educação popular.....	366
29. Alfabetização de jovens e adultos.....	367
30. Contribuições de paulo freire para a educação de adultos.....	368

# LÍNGUA PORTUGUESA

## ORTOGRAFIA

A ortografia oficial da língua portuguesa trata das regras que orientam a escrita correta das palavras, garantindo a padronização e a clareza na comunicação. Essas normas são fundamentais para a uniformidade da língua escrita, tanto em contextos formais quanto informais. Ao longo do tempo, o português passou por diversas reformas ortográficas, sendo a mais recente o Novo Acordo Ortográfico, que trouxe algumas mudanças na grafia de palavras e na inclusão de certas letras no alfabeto oficial.

Aprender a ortografia correta de uma língua exige prática, e a leitura é uma das ferramentas mais eficazes para alcançar esse objetivo. A leitura regular não apenas amplia o vocabulário, mas também auxilia na memorização das grafias, uma vez que expõe o leitor a diferentes padrões e contextos. No entanto, apesar da existência de regras claras, a ortografia do português é repleta de exceções, exigindo atenção redobrada dos falantes.

Neste texto, serão abordadas as principais regras ortográficas do português, com destaque para dúvidas comuns entre os falantes. Desde o uso das letras do alfabeto até as regras para o emprego de X, S e Z, veremos como essas normas são aplicadas e quais são os erros mais frequentes. Além disso, exploraremos a distinção entre parônimos e homônimos, palavras que, por sua semelhança gráfica ou sonora, costumam causar confusão.

### — O Alfabeto na Língua Portuguesa

O alfabeto da língua portuguesa é composto por 26 letras, sendo que cada uma possui um som e uma função específica na formação de palavras. Essas letras estão divididas em dois grupos principais: vogais e consoantes. As vogais são cinco: A, E, I, O, U, enquanto as demais letras do alfabeto são classificadas como consoantes.

A principal função das vogais é servir de núcleo das sílabas, enquanto as consoantes têm a função de apoiar as vogais na formação de sílabas e palavras. Essa divisão permite uma vasta combinação de sons, o que torna o português uma língua rica e complexa em termos de fonologia e grafia.

### Inclusão das Letras K, W e Y

Com a implementação do Novo Acordo Ortográfico, assinado pelos países lusófonos em 1990 e efetivado em 2009, houve a reintrodução das letras K, W e Y no alfabeto oficial da língua portuguesa. Essas letras, que anteriormente eram consideradas estranhas ao alfabeto, passaram a ser aceitas oficialmente em determinadas circunstâncias específicas.

As letras K, W e Y são utilizadas em:

– **Nomes próprios estrangeiros:** Exemplo: Kátia, William, Yakov.

– **Abreviaturas e símbolos internacionais:** Exemplo: km (quilômetro), watts (W).

O objetivo dessa inclusão foi alinhar a ortografia portuguesa com o uso global dessas letras em contextos internacionais, especialmente para garantir a correta grafia de nomes e símbolos que fazem parte da cultura e ciência contemporâneas.

### Relevância do Alfabeto para a Ortografia

Compreender o alfabeto e suas características é o primeiro passo para dominar a ortografia oficial. A combinação correta das letras, assim como o reconhecimento dos sons que elas representam, é fundamental para escrever com precisão. A distinção entre vogais e consoantes e o uso adequado das letras adicionadas pelo Acordo Ortográfico são pilares essenciais para evitar erros na grafia de palavras.

A familiaridade com o alfabeto também ajuda a identificar casos de empréstimos linguísticos e termos estrangeiros que foram incorporados ao português, reforçando a necessidade de se adaptar às mudanças ortográficas que ocorrem com o tempo.

### Uso do “X”

O uso da letra “X” na língua portuguesa é uma das áreas que mais geram dúvidas devido à sua pronúncia variável e à multiplicidade de regras que regem sua grafia. Dependendo da palavra, o “X” pode assumir diferentes sons, como /ch/ (em “chave”), /ks/ (em “táxi”), /s/ (em “próximo”) ou até mesmo /z/ (em “exemplo”). Além disso, há regras específicas que ajudam a determinar quando se deve usar o “X” ao invés de outras letras, como o “CH”.

A seguir, serão apresentadas algumas regras e dicas práticas para o uso correto do “X” na ortografia portuguesa.

### Após as Sílabas “ME” e “EN”

Uma das principais regras de uso do “X” é sua ocorrência após as sílabas “me” e “en”, uma peculiaridade que se aplica a muitas palavras do português. Em casos como esses, o “X” deve ser utilizado em vez do “CH”.

#### Exemplos:

- Mexer (não “mecher”)
- Enxergar (não “encherger”)

### Após Ditongos

Outro caso comum de uso do “X” é após ditongos, que são encontros de duas vogais na mesma sílaba. Nessa situação, a letra “X” é empregada em vez de outras consoantes, como o “S” ou o “CH”.

#### Exemplos:

- Caixa (não “caicha”)
- Baixo (não “baicho”)

### – Palavras de Origem Indígena ou Africana

O “X” também é utilizado em muitas palavras de origem indígena ou africana, refletindo a influência dessas culturas na formação do vocabulário da língua portuguesa. Esses termos foram incorporados ao idioma ao longo da colonização e preservam a grafia com “X”.

#### Exemplos:

- Abacaxi (fruto de origem indígena)
- Orixá (divindade de religiões de matriz africana)

### – Exceções e Particularidades

Apesar dessas regras, o uso do “X” na língua portuguesa está cheio de exceções que não seguem um padrão claro, o que muitas vezes exige que o falante simplesmente memorize a grafia correta de certas palavras. Por exemplo, palavras como exceção, excluir e exame não seguem as regras gerais e precisam ser decoradas.

Uma maneira eficaz de evitar erros na escrita do “X” é observar o contexto em que ele aparece. As regras mencionadas anteriormente são úteis, mas em muitos casos, a leitura frequente e a exposição à língua são as melhores estratégias para memorizar a grafia correta. Além disso, é importante atentar-se às exceções que não seguem uma regra clara e que podem confundir o falante.

Dominar o uso do “X” é essencial para escrever de forma clara e correta, já que muitos erros comuns de ortografia envolvem justamente a confusão entre o “X” e outras letras que apresentam sons similares.

### Uso do “S” e “Z”

O uso correto das letras “S” e “Z” na língua portuguesa pode gerar confusão, pois ambas podem produzir o som de /z/ em determinadas palavras. No entanto, há regras que orientam a escolha entre essas duas letras em diferentes contextos. A seguir, serão apresentadas algumas dessas regras para ajudar a diferenciar o uso do “S” e do “Z”.

### Uso do “S” com Som de “Z”

A letra “S” pode assumir o som de /z/ em alguns casos específicos. Essas ocorrências, embora comuns, seguem regras claras que facilitam a sua identificação.

#### a) Após Ditongos

O “S” assume o som de /z/ quando aparece logo após um ditongo (encontro de duas vogais na mesma sílaba).

#### Exemplos:

- Coisa
- Maisena

#### b) Palavras Derivadas de Outras com “S” na Palavra Primitiva

Em palavras derivadas, se a palavra primitiva já contém a letra “S”, essa letra deve ser mantida na palavra derivada, mesmo que o som seja de /z/.

#### Exemplo:

- Casa → Casinha
- Análise → Analisador

#### c) Sufixos “ês” e “esa” Indicando Nacionalidade ou Título

Nos sufixos “ês” e “esa”, usados para indicar nacionalidade, título ou origem, a letra “S” também pode ter o som de /z/.

### Exemplos:

- Francês, portuguesa
- Marquês, duquesa

#### d) Sufixos Formadores de Adjetivos: “ense”, “oso” e “osa”

Quando palavras formam adjetivos com os sufixos “ense”, “oso” e “osa”, a letra “S” também é utilizada com o som de /z/.

#### Exemplos:

- Paranaense, londrinense
- Preguiçoso, gloriosa

### – Uso do “Z”

A letra “Z” tem regras bem definidas em relação à sua utilização, especialmente em radicais e sufixos de palavras.

#### a) Em Palavras que Têm Radicais com “Z”

O “Z” é mantido em palavras derivadas que possuem o radical ou a forma primitiva com essa letra. Isso ocorre principalmente em verbos e substantivos.

#### Exemplos:

- Feliz → Felicidade
- Realizar → Realização

#### b) Verbos Terminados em “-izar”

Os verbos terminados em “-izar” costumam ter sua forma baseada em substantivos ou adjetivos que não terminam com “S”, mas com “Z”. Essa regra é bastante comum na formação de verbos que indicam a ação de transformar algo.

#### Exemplos:

- Civilizar (de “civil”)
- Organizar (de “organização”)

#### c) Palavras com Sufixos “-ez”, “-eza”

Os sufixos “-ez” e “-eza”, que formam substantivos abstratos, também utilizam a letra “Z”.

#### Exemplos:

- Beleza
- Tristeza

### Diferenças Regionais e Exceções

Embora existam regras claras para o uso do “S” e do “Z”, algumas palavras apresentam variações regionais ou são exceções às regras, o que exige memorização. Termos como analisar e paralisar, por exemplo, mantêm o “S” mesmo quando derivam de substantivos com “Z” (análise, paralisção), representando uma exceção à regra dos verbos terminados em “-izar”.

### Dicas para Evitar Confusões

Para evitar erros frequentes no uso do “S” e do “Z”, é recomendável:

- Estudar e reconhecer as palavras que seguem as regras.
- Praticar a leitura regular, uma vez que isso ajuda na memorização da grafia correta.
- Prestar atenção ao radical das palavras, especialmente na formação de verbos e substantivos derivados.

Dominar o uso correto de “S” e “Z” é fundamental para escrever com precisão, já que essas letras estão presentes em muitas palavras da língua portuguesa, e pequenos erros podem mudar o significado das palavras ou comprometer a clareza da comunicação.

### Uso do “S”, “SS” e “Ç”

O uso correto das letras “S”, “SS” e “Ç” é um dos aspectos fundamentais da ortografia da língua portuguesa. Essas letras têm sons parecidos, mas sua aplicação obedece a regras específicas que, quando seguidas, ajudam a evitar erros na escrita. A seguir, veremos as principais orientações para o uso adequado de cada uma.

#### Uso do “S”

A letra “S” pode assumir sons diferentes, dependendo de sua posição dentro da palavra e das letras que a circundam. Ela pode ter som de /s/ (surdo) ou de /z/ (sonoro), e algumas regras ajudam a definir seu uso.

##### a) Entre Vogal e Consoante

Quando o “S” aparece entre uma vogal e uma consoante, seu som é surdo (como /s/), e ele é mantido nessa posição.

##### Exemplos:

- Diversão (entre e e n)
- Mansão (entre a e n)

##### b) No Início de Palavras ou Entre Consoantes

Quando o “S” está no início de palavras ou aparece entre consoantes, ele também tem som de /s/ e é escrito com uma única letra “S”.

##### Exemplos:

- Saúde (início da palavra)
- Perspectiva (entre consoantes)

##### c) Entre Duas Vogais

Quando o “S” aparece entre duas vogais, o mais comum é que ele tenha som de /z/ (som sonoro).

##### Exemplos:

- Casa (som de /z/ entre a e a)
- Rosa (som de /z/ entre o e a)

#### — Uso do “SS”

A dupla “SS” é utilizada para marcar o som surdo /s/ quando ele ocorre entre duas vogais. O “SS” é a forma que preserva o som de /s/ em palavras derivadas e compostas, diferenciando-se do uso de “S” simples, que teria o som de /z/ nesse contexto.

##### Exemplos:

- Processo
- Passagem

Uma regra importante é que o “SS” nunca é utilizado no início de palavras, sendo uma combinação exclusiva de vogais.

##### Exemplos:

- Missão
- Apressar

### Uso do “Ç”

O “Ç” (cedilha) sempre tem som de /s/ e só pode ser usado antes das vogais “A”, “O” e “U”. Ele é uma forma especial da letra “C” usada para representar o som de /s/ nessas condições. O “Ç” nunca aparece antes das vogais “E” e “I”, e, em vez dele, usa-se o “S” para produzir o mesmo som.

#### a) Uso em Palavras Estrangeiras Aportuguesadas

Muitas palavras de origem estrangeira que foram aportuguesadas utilizam o “Ç” para garantir a coerência com as regras ortográficas do português.

##### Exemplo:

- Muçarela (adaptado do italiano “mozzarella”)

#### b) Em Palavras Derivadas

Em palavras derivadas, o “Ç” é mantido quando ele já existe na palavra primitiva e é combinado com sufixos.

##### Exemplo:

- Crescer → Crescimento

#### — Regras Gerais e Exceções

Apesar de existirem regras claras para o uso do “S”, “SS” e “Ç”, há algumas exceções que precisam ser memorizadas. Um exemplo clássico é a palavra exceção, onde o “Ç” é usado sem seguir diretamente as regras aplicáveis à maior parte das palavras com cedilha.

Além disso, o uso do “Ç” pode variar em palavras que compartilham a mesma raiz com outros idiomas, especialmente em palavras de origem latina que foram modificadas na sua grafia ao longo do tempo.

#### Dicas para Evitar Erros

Para facilitar a memorização e evitar confusões, algumas dicas práticas podem ser úteis:

- Entre vogais, se o som for de /s/, usa-se “SS” (processo); se o som for de /z/, usa-se “S” (casa).
- O “Ç” nunca é utilizado antes das vogais “E” ou “I”.
- Se o som de /s/ aparecer antes de uma consoante, utiliza-se o “S” (diversão).

O uso de “S”, “SS” e “Ç” segue regras bem definidas, mas existem exceções que precisam ser memorizadas com a prática. A leitura constante é uma excelente ferramenta para familiarizar-se com essas regras e ampliar o vocabulário de palavras corretamente grafadas. Dominar esses conceitos é essencial para garantir clareza e precisão na comunicação escrita.

#### — Os Diferentes “Porquês”

A língua portuguesa apresenta quatro formas distintas para a palavra “porque”: por que, porque, por quê e porquê. Cada uma dessas formas tem uma função específica na frase, e seu uso incorreto é uma das principais dúvidas ortográficas dos falantes. A seguir, veremos as regras que determinam quando e como utilizar corretamente cada uma dessas formas.

**Por que**

A forma “por que” é uma combinação da preposição “por” com o pronome interrogativo ou relativo “que”. Ela pode aparecer em perguntas diretas ou indiretas e, em alguns casos, introduz orações subordinadas.

**a) Usado em Perguntas Diretas**

Quando está no início de uma pergunta direta, o “por que” tem o sentido de “por qual motivo” ou “por qual razão”. Nessa construção, ele não leva acento e costuma vir no início da frase interrogativa.

**Exemplos:**

- Por que você chegou tarde?
- Por que eles não vieram à reunião?

**b) Usado em Perguntas Indiretas**

Também pode ser utilizado em perguntas indiretas, que não contêm o sinal de interrogação, mas ainda indicam uma dúvida ou questionamento.

**Exemplos:**

- Quero saber por que ele se atrasou.
- Não entendo por que ela não respondeu.

**c) Usado com Pronomes Relativos**

Quando o “que” funciona como um pronome relativo, o “por que” pode ser usado para introduzir orações subordinadas, e nesse caso também significa “pelo qual” ou “pela qual”.

**Exemplo:**

- Esse é o motivo por que eu me preocupo tanto.

**Porque**

A forma “porque” é uma conjunção explicativa ou causal. Ela é utilizada para indicar a causa ou motivo de algo, conectando duas ideias de forma que a segunda explica a primeira. Diferente de “por que”, “porque” nunca é usado em perguntas, apenas em respostas ou justificativas.

**Exemplos:**

- Ele não veio porque estava doente.
- Fui embora cedo porque estava cansado.

Nesse contexto, a palavra “porque” pode ser substituída por “pois”, já que ambas expressam explicações ou razões.

**Por quê**

A forma “por quê” é usada em final de frases interrogativas, ou seja, em perguntas diretas quando o “que” aparece no final da oração. Nesse caso, o “que” recebe acento por estar em posição final e o uso mantém o sentido de “por qual motivo”.

**Exemplos:**

- Você está cansado, por quê?
- Ela saiu tão cedo, por quê?

Esse uso é exclusivo de frases interrogativas diretas e ocorre apenas quando o “quê” está antes de um sinal de pontuação, como interrogação, exclamação ou ponto final.

**Porquê**

A forma “porquê” é um substantivo e, como tal, vem sempre acompanhado de um artigo, numeral, pronome ou adjetivo, funcionando como qualquer outro substantivo comum. Ele significa “motivo” ou “razão” e deve sempre ser acentuado.

**Exemplos:**

- Não entendo o porquê de tanta confusão.
- Explique-me os porquês dessa decisão.

Uma dica útil para não errar o uso dessa forma é lembrar que ela pode ser substituída diretamente por “motivo”. Se a troca for possível, o correto é usar “porquê”.

**Exemplos:**

- Ela não me disse o porquê.  
(Ela não me disse o motivo.)
- Gostaria de saber os porquês dessa mudança.  
(Gostaria de saber os motivos.)

**Dicas Práticas**

- Se for uma pergunta direta ou indireta, use “por que”.
- Se estiver explicando algo ou dando uma justificativa, use “porque”.
- Se o “que” estiver no final de uma pergunta direta, use “por quê” com acento.
- Se puder substituir por “motivo”, use “porquê” (substantivo).

Compreender as diferentes formas do “porquê” é essencial para a escrita correta em português, pois o uso inadequado pode causar confusão e prejudicar a clareza da comunicação. Embora existam regras específicas, a prática da leitura e o exercício constante ajudam a fixar o emprego correto dessas palavras no dia a dia, garantindo uma comunicação mais clara e precisa.

**— Parônimos e Homônimos**

As palavras parônimas e homônimas representam dois fenômenos linguísticos que podem causar confusão tanto na escrita quanto na fala, devido à semelhança fonética ou gráfica que possuem. Embora parecidas, essas palavras têm significados completamente diferentes. A compreensão desses conceitos é essencial para evitar equívocos na comunicação, principalmente em textos formais e em concursos públicos.

**Parônimos**

Os parônimos são palavras que têm grafia e pronúncia semelhantes, mas significados distintos. Essa similaridade muitas vezes leva a erros na escolha da palavra correta, especialmente em contextos em que o uso preciso do vocabulário é necessário. Esses erros, além de alterarem o sentido do que se quer comunicar, podem prejudicar a clareza e a formalidade do texto.

**Exemplos de Parônimos:**

- Cumprimento (saudação) x Comprimento (extensão)
- Exemplo: O cumprimento do chefe foi cordial. / A mesa tem dois metros de comprimento.

# LEGISLAÇÃO

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, DE 1988, ARTIGOS APLICÁVEIS A EDUCAÇÃO

### – Educação

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

### – Organização dos Sistemas de Ensino

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino superior e técnico
Estados e DF	Ensino fundamental e médio
Municípios	Educação infantil e ensino fundamental

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtl-pQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGgdrdc%253D+%&c-d=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=b>

## CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

### SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não - oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer - lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

- I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;
- II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o §1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§2º Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário - educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)(Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário - educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§7º É vedado o uso dos recursos referidos no caput e nos §§5º e 6º deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no caput deste artigo e no inciso II do caput do art. 212 - A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como os recursos subvinculados aos fundos de que trata o art. 212 - A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§9º A lei disporá sobre normas de fiscalização, de avaliação e de controle das despesas com educação nas esferas estadual, distrital e municipal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 212 - A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) Regulamento

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - os fundos referidos no inciso I do caput deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento): (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

a) das parcelas dos Estados no imposto de que trata o art. 156 - A; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

b) da parcela do Distrito Federal no imposto de que trata o art. 156 - A, relativa ao exercício de sua competência estadual, nos termos do art. 156 - A, §2º; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

c) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do caput do art. 155, o inciso II do caput do art. 157, os incisos II, III e IV do caput do art. 158 e as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023)

III - os recursos referidos no inciso II do caput deste artigo serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial matriculados nas respectivas redes, nos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§2º e 3º do art. 211 desta Constituição, observadas as ponderações referidas na alínea “a” do inciso X do caput e no §2º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IV - a União complementarará os recursos dos fundos a que se refere o inciso II do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

V - a complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, distribuída da seguinte forma: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos do inciso III do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), referido no inciso VI do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VI - o VAAT será calculado, na forma da lei de que trata o inciso X do caput deste artigo, com base nos recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, acrescidos de outras receitas e de transferências vinculadas à educação, observado o disposto no §1º e consideradas as matrículas nos termos do inciso III do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VII - os recursos de que tratam os incisos II e IV do caput deste artigo serão aplicados pelos Estados e pelos Municípios exclusivamente nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§2º e 3º do art. 211 desta Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

VIII - a vinculação de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 desta Constituição suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União, considerados para os fins deste inciso os valores previstos no inciso V do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

IX - o disposto no caput do art. 160 desta Constituição aplica-se aos recursos referidos nos incisos II e IV do caput deste artigo, e seu descumprimento pela autoridade competente importará em crime de responsabilidade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

X - a lei disporá, observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput e no §1º do art. 208 e as metas pertinentes do plano nacional de educação, nos termos previstos no art. 214 desta Constituição, sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

a) a organização dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo e a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino, observados as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de sua qualidade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

b) a forma de cálculo do VAAF decorrente do inciso III do caput deste artigo e do VAAT referido no inciso VI do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

c) a forma de cálculo para distribuição prevista na alínea “c” do inciso V do caput deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

d) a transparência, o monitoramento, a fiscalização e o controle interno, externo e social dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo, assegurada a criação, a autonomia, a manutenção e a consolidação de conselhos de acompanhamento e controle social, admitida sua integração aos conselhos de educação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

e) o conteúdo e a periodicidade da avaliação, por parte do órgão responsável, dos efeitos redistributivos, da melhoria dos indicadores educacionais e da ampliação do atendimento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XI - proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput deste artigo, excluídos os recursos de que trata a alínea “c” do inciso V do caput deste artigo, será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, observado, em relação aos recursos previstos na alínea “b” do inciso V do caput deste artigo, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) para despesas de capital; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XII - lei específica disporá sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica pública; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

XIII - a utilização dos recursos a que se refere o §5º do art. 212 desta Constituição para a complementação da União ao Fundeb, referida no inciso V do caput deste artigo, é vedada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§1º O cálculo do VAAT, referido no inciso VI do caput deste artigo, deverá considerar, além dos recursos previstos no inciso II do caput deste artigo, pelo menos, as seguintes disponibilidades: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

I - receitas de Estados, do Distrito Federal e de Municípios vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino não integrantes dos fundos referidos no inciso I do caput deste artigo;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

II - cotas estaduais e municipais da arrecadação do salário - educação de que trata o §6º do art. 212 desta Constituição;(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

III - complementação da União transferida a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios nos termos da alínea “a” do inciso V do caput deste artigo.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§2º Além das ponderações previstas na alínea “a” do inciso X do caput deste artigo, a lei definirá outras relativas ao nível socioeconômico dos educandos e aos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação e de potencial de arrecadação tributária de cada ente federado, bem como seus prazos de implementação.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

§3º Será destinada à educação infantil a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais a que se refere a alínea “b” do inciso V do caput deste artigo, nos termos da lei.”(Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não - lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§1º - Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§2ºAs atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

**DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL, O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.**

*Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.*

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 208, inciso III, da Constituição, arts. 58 a 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 9º, § 2º, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;

II - aprendizado ao longo de toda a vida;

III - não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência;

IV - garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais;

V - oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;

VI - adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;

VII - oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino; e

VIII - apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.

§ 1º Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

§ 2º No caso dos estudantes surdos e com deficiência auditiva serão observadas as diretrizes e princípios dispostos no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 2º A educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

## FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

A formação e capacitação contínua de funcionários na área de educação são essenciais para garantir a qualidade do ensino e a eficácia das instituições educacionais. Estas práticas visam aprimorar as habilidades dos educadores, atualizar seus conhecimentos e promover o desenvolvimento profissional constante, adaptando-os às demandas e mudanças do ambiente educacional.

### Importância da Formação Contínua

– **Atualização de Conhecimentos:** a educação é uma área em constante evolução, com novas teorias pedagógicas, tecnologias e metodologias emergindo regularmente. A formação contínua assegura que os educadores estejam sempre atualizados com as melhores práticas e inovações do setor;

– **Desenvolvimento Profissional:** capacitações regulares permitem que os professores e demais funcionários desenvolvam suas habilidades profissionais, melhorando sua performance e aumentando a qualidade do ensino oferecido;

– **Motivação e Satisfação:** investir no desenvolvimento contínuo dos funcionários pode aumentar a motivação e satisfação no trabalho, pois demonstra valorização e reconhecimento por parte da instituição;

– **Adaptação às Mudanças:** a formação contínua facilita a adaptação às mudanças nas políticas educacionais, demandas dos alunos e avanços tecnológicos, permitindo que as instituições mantenham-se competitivas e relevantes.

### Métodos de Formação e Capacitação

– **Workshops e Seminários:** sessões presenciais ou online focadas em temas específicos que permitem a troca de experiências e conhecimentos entre os profissionais;

– **Cursos de Especialização:** programas mais extensos que oferecem uma formação aprofundada em áreas específicas da educação, como gestão escolar, inclusão, e novas tecnologias educacionais;

– **Treinamentos Práticos:** atividades que permitem a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, como estágios, aulas práticas e observações de aulas;

– **Educação a Distância (EAD):** plataformas online que oferecem cursos e treinamentos flexíveis, permitindo que os funcionários estudem no seu próprio ritmo e de acordo com sua disponibilidade;

– **Mentoria e Coaching:** acompanhamento por profissionais experientes que orientam e apoiam o desenvolvimento dos educadores, oferecendo feedback construtivo e ajudando na superação de desafios.

### Desafios na Implementação

– **Resistência à Mudança:** Alguns educadores podem mostrar resistência a novas metodologias ou tecnologias, dificultando a implementação de programas de formação contínua;

– **Limitações de Tempo e Recursos:** A carga horária dos profissionais de educação pode ser um obstáculo para a participação em cursos e treinamentos, assim como a disponibilidade de recursos financeiros para a instituição;

– **Avaliação da Eficácia:** Medir o impacto dos programas de formação contínua na prática educacional pode ser desafiador, exigindo sistemas de avaliação eficientes e contínuas.

### A Importância da Educação e Formação Continuada de Professores

A educação é uma das áreas mais fundamentais para a formação de uma sociedade melhor. O acesso ao ensino de qualidade é um direito de toda a população, e cabe às instituições de ensino garantir isso aos alunos matriculados. Uma forma eficaz de alcançar esse objetivo é investindo na capacitação contínua dos professores.

Embora seja evidente que um professor precise ter uma graduação para estar em sala de aula, será que essa formação inicial é suficiente? Apenas um curso superior de quatro ou cinco anos é suficiente para formar docentes altamente qualificados para atuar em uma das missões mais importantes? Certamente, a resposta é não.

A graduação proporciona a base necessária, mas essa estrutura deve ser continuamente aprimorada pelo professor ao longo de sua carreira. É nesse ponto que entra a formação continuada, um processo com grande impacto na carreira dos docentes e na qualidade da educação oferecida pela escola aos seus estudantes.

### Formação Continuada

A formação continuada refere-se ao processo de aprendizagem e desenvolvimento profissional dos educadores, com atividades e iniciativas voltadas para a atualização, aperfeiçoamento e aquisição de novos conhecimentos, habilidades e competências necessárias para a prática docente.

Esse processo pode ser realizado de diversas formas, como cursos intensivos ou de curta duração, palestras, oficinas, treinamentos ou qualquer outro método que atualize os professores sobre as questões atuais.

Além disso, a sociedade está em constante transformação, assim como o perfil dos estudantes. Com essas mudanças, surgem novas metodologias de ensino. Um dos objetivos da formação continuada é promover no docente o desenvolvimento de habilidades que melhorem o processo de ensino-aprendizagem na instituição de ensino diariamente.

Cada aluno apresenta uma personalidade e uma bagagem diferente, sendo necessário desenvolver técnicas e estratégias para lidar com essa diversidade de maneira eficaz, oferecendo o melhor aprendizado para todos.

Com a formação continuada, o professor tem acesso às mais recentes inovações em sua área de atuação, didática e metodologias de ensino. Assim, ele pode relacionar o novo conhecimento adquirido com as bases científicas de sua graduação inicial, agregando mais suporte e conteúdo para oferecer aos seus alunos.

**Para que serve e como funciona a formação continuada para professores?**

A formação continuada é essencial para aprimorar e atualizar constantemente as habilidades, conhecimentos e práticas dos educadores ao longo de suas carreiras. Esse processo de aprendizagem contínua visa desenvolver competências pedagógicas, promover a reflexão sobre a prática docente e proporcionar acesso a novas abordagens, metodologias e recursos educacionais.

Essa prática é prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com o objetivo de garantir uma educação de qualidade aos estudantes brasileiros. Para cumprir essa meta, o Ministério da Educação oferece diversos cursos e iniciativas de capacitação contínua para os docentes, tais como:

- **ProInfantil:** voltado a professores da educação infantil, tanto pública quanto privada, com duração de dois anos;
- **ProInfo Integrado:** inclui vários cursos para formação de docentes e gestores escolares nas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), permitindo a oferta de conteúdos e recursos multimídia aos estudantes;
- **Gestar II:** formação continuada em língua portuguesa e matemática para professores dos anos finais do Ensino Fundamental, com formato híbrido e total de 300 horas;
- **Rede Nacional de Formação Continuada de Professores:** visa melhorar a formação dos professores nas áreas de alfabetização e linguagem, educação matemática e científica, ensino de ciências humanas e sociais, artes e educação física.

Além dos cursos e iniciativas do Ministério da Educação, professores e gestores escolares podem buscar outras opções de instituições privadas, como seminários, workshops, conferências e pós-graduações.

**Importância da formação continuada**

A formação continuada é essencial para todos os membros do corpo docente da escola, sem exceção. Ela atua como uma forma de valorizar o profissional dentro da instituição, demonstrando sua importância por meio de investimentos no desenvolvimento de suas habilidades e competências docentes.

Investir em capacitação também significa investir na qualidade e nas melhorias das escolas, impactando diretamente a formação dos alunos. Isso traz benefícios para o município, o Estado e o país como um todo, formando jovens mais capacitados e cidadãos bem-preparados, capazes de transformar a realidade ao seu redor.

A profissão de professor é fundamental, pois cabe a ele formar futuros cidadãos e fornecer a base para todas as outras carreiras. Portanto, o docente é um dos principais responsáveis pela formação da sociedade.

A formação continuada oferece suporte aos professores, ajudando-os a resolver dúvidas e questionamentos que surgem ao longo da carreira, melhorando constantemente sua atuação. Além disso, essa formação contínua é uma oportunidade para aprimorar conhecimentos e entender melhor as práticas do ofício, permitindo que os docentes se sintam mais dispostos e seguros para atuar em sala de aula.

**– Benefícios de Investir na Formação Continuada para Professores**

Investir na formação continuada para professores oferece diversos benefícios tanto para os docentes quanto para a instituição de ensino. Confira abaixo alguns motivos importantes para apostar nesse processo:

**– Alinhamento dos Professores aos Objetivos da Escola**

- **Objetivos Estratégicos:** a capacitação contínua ajuda a alinhar todo o time de colaboradores aos objetivos estratégicos da escola, unindo esforços em torno das metas e valores da instituição;
- **Desenvolvimento de Competências:** permite o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para potencializar os resultados da escola.

**– Melhora da Qualidade do Ensino**

- **Novas Metodologias:** professores aprendem novas metodologias de ensino-aprendizagem, técnicas de didática e formas de enfrentar desafios em sala de aula;
- **Resultados dos Alunos:** melhora diretamente os resultados dos alunos, tanto no aprendizado de conteúdos teóricos quanto no desenvolvimento como cidadãos e agentes de mudança.

**Atração e Fidelização de Alunos**

- **Competência dos Docentes:** um time de professores competentes e atualizados atrai pais e responsáveis para matriculem seus filhos na escola;
- **Retenção de Alunos:** pais e alunos percebem a melhoria na qualidade do ensino, contribuindo para a fidelização e continuidade na instituição.

**Diferencial de Mercado**

- **Vantagem Competitiva:** a formação continuada pode ser um diferencial competitivo, destacando a escola no mercado e assegurando crescimento a longo prazo;
- **Professores de Ponta:** cria um time de professores que se destacam, atraindo mais alunos e consolidando a posição da escola.

**Atualização do Conhecimento dos Professores**

- **Acompanhamento das Mudanças:** mantém o corpo docente atualizado com as transformações da sociedade e novas demandas pedagógicas;
- **Inovação:** permite a introdução de novas metodologias de ensino, resolução de problemas e práticas inovadoras em sala de aula.

**Aumento da Motivação e Engajamento do Corpo Docente**

- Investimento e Confiança: professores percebem a confiança e preocupação da direção, resultando em maior motivação e engajamento;
- Melhor Ambiente de Trabalho: a preparação e motivação dos professores melhoram o clima e o ambiente de trabalho, impactando positivamente a qualidade de ensino.

Investir na formação continuada de professores é uma estratégia fundamental para qualquer instituição de ensino que deseja se destacar e oferecer uma educação de alta qualidade, beneficiando diretamente toda a comunidade escolar.

**FUNDAMENTOS/BASES DA EDUCAÇÃO**

**Fundamentos da Educação<sup>1</sup>**

A educação deve levar em conta a natureza própria do indivíduo, encontrando esteios nas leis da constituição psicológica do indivíduo e seu desenvolvimento. A relação entre os indivíduos a educar e a sociedade torna-se recíproca. Pretende que a criança aproxime do adulto não mais recebendo as regras de boa ação, mas conquistando-as com seu esforço e suas experiências pessoais, em troca a sociedade espera das novas gerações mais do que uma imitação; espera um enriquecimento.

Caso queiramos proceder corretamente no campo técnico da educação, teremos que a elas recorrer para que não sejamos tentados em nossa ação educativa, a impor modelos, para com que eles, os alunos, se identifiquem. Teremos sim que lhes oferecer situações. experiências que resultem em uma modelagem adequada. Modelagem não estereotipada, mas decorrentes das diferenças individuais de cada aluno.

**— Fundamentos Sociológicos**

No Brasil, convivem lado a lado, uma Sociologia de Educação cética com relação à ordem existente, baseada em modelo marxista, uma outra baseada em metodologia de pesquisa empiricista e, ainda outra que, rejeitando ambas as abordagens, adota perspectivas de inspiração interacionista, fenomenológica ou etnometodológica. As diferenças entre os referenciais teóricos, os temas tratados e a orientação política são tão grandes que talvez fosse mais correto falar em Sociologias da Educação.

Nos últimos vinte anos pertencem a Althusser (1970), Bowles e Gintis (1976), Bourdieu e Passeron (1970) e Michael Yong (1971), os estudos que marcaram e delimitaram o campo da Sociologia Educacional. Estes estudos postulam que a produção e reprodução das classes reside na capacidade de manipulação e moldagem das consciências, na preparação de tipos diferenciados de subjetividade de acordo com as diferentes classes sociais.

A escola participa na consolidação desta ordem social pela transmissão e incubação diferenciada de certas ideias, valores, modos de percepção, estilos de vida, em geral sintetizados na noção de ideologia. Os estudos centram-se nos mecanismos amplos de reprodução social via escola.

Num outro eixo, encontramos os ensaios da Nova Sociologia da Educação preocupados em descrever as minúcias do funcionamento do currículo escolar e seu papel na estruturação das

<sup>1</sup> <https://pedagogiaparaconcurseiros.com.br/apostila-de-fundamentos-da-educacao/>

desigualdades sociais. A Nova Sociologia da Educação coloca a problematização dos currículos escolares no centro da análise sociológica de Educação.

A Sociologia da Educação, hoje, aborda como tema central de discussão: o papel da educação na produção e reprodução da sociedade de classes. A Educação facilmente descobre que um dos lugares eminentes de sua teoria e de sua prática está no interior dos movimentos sociais. Cabe, pois, a escola o papel de preparar técnica e subjetivamente as diferentes classes sociais para ocuparem seus devidos lugares na divisão social.

Bourdieu e Passeron percebem como essa divisão é mediada por um processo de reprodução cultural. Sabemos que as forças culturais que atuam sobre o comportamento precisam ser conhecidas para um melhor planejamento e, conseqüentemente, melhor ensino. De particular interesse para o processo educativo são os fatores familiares, o grupo de adolescentes a que se filia (“a turma”) e a escola.

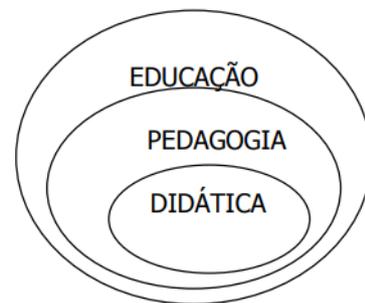
As condições do ambiente forjam a sua resposta ou reticência, aos estímulos, formando padrões de hábitos que encorajam ou desencorajam as atividades que motivam ou desmotivam a aprendizagem. O comportamento em classe está estritamente relacionado com o ambiente familiar e a sua posição socioeconômica. Fatores estes ocasionadores de procedimentos antissociais ou de extrema instabilidade e falta de amadurecimento.

A “turma” é de vital importância para o adolescente que, ao “enturmar-se”, prefere os padrões de seu grupo aos dos adultos, algumas vezes diminuindo até o seu rendimento escolar para satisfazer o seu grupo. O aluno, ser temporal e espacial, vivendo dentro de uma comunidade, pertencendo a um grupo social, participando de instituições várias, possuindo um “status” socioeconômico, para integrar-se aos padrões de comportamento social necessita de um atendimento dentro da sua realidade individual.

A organização de currículos, programas e planejamentos de ensino alienados da realidade social não é de natureza prática e não conduz a motivação. No entanto, como os grandes educadores e pedagogos, deveríamos ir muito além, formando “conceitos humanísticos” que superam dialeticamente o individual e o social para fazer surgir o ser humano integral, dando ao educando condições de adaptação em qualquer tipo de sociedade no tempo e no espaço.

**— Fundamentos Psicológicos**

Iniciemos situando Educação como o âmbito amplo que abarcaria, numa representação espacial, em círculos concêntricos, a Pedagogia e a Didática, como no esquema que segue.



A Educação compete todos os detalhes, em toda a amplitude das situações que produzem ou provocam aprendizagem. Consideramos Educação como o campo característico da categoria dos humanos, porque a definimos como a esfera das aprendizagens. Ela é característica do humano, uma vez que o homem tem como sua marca definidora o fato de ser um ser de cultura, por conseguinte, um ser que aprende.

Aprender pode ser definido como a forma construída pelo bicho-homem de enfrentamento da realidade que o circunda e que lhe permite sobreviver ou, mais ainda, que lhe permite transformar o seu entorno com vistas a sua felicidade. Em face da complexidade e da amplitude dos fenômenos que regem os atos de aprender, a sua abordagem é intrinsecamente interdisciplinar. Assim, educação se faz obrigatoriamente a partir dos múltiplos enfoques.

No esquema acima, a passagem do exterior ao interior está associada a um movimento cada vez mais especializado, do informal ao formal. Assim, Educação na região exterior à Pedagogia, compreenderia as responsabilidades e as atuações da sociedade como um todo em suas ações (não propriamente intencionais) provocadoras de aprendizagens. Tratar-se-ia da atmosfera que se gera, pelo tipo de organização social e material dos agrupamentos humanos.

Na Pedagogia, restringe-se a amplitude para reforçar a profundidade da abordagem dos fenômenos do aprender. Para explicar a Pedagogia, é útil passar-se à definição da Didática, uma vez que aquela abarca esta.

A Didática é a parte da Pedagogia que se ocupa das aprendizagens complexas que requerem sistematização e organização. A Pedagogia pode ser entendida como o contexto que possibilita a Didática. Ela se ocupa do ambiente que possibilita as aprendizagens mais pontuais e específicas dos campos científicos, que configuram as disciplinas escolares.

A Didática é a ciência que dá conta de fazer com que alguém, não tendo um certo conhecimento, passe a tê-lo; isto é, ela se ocupa da construção dos conhecimentos, na perspectiva construtivista. Porém o que são conhecimentos? Quais suas características definidoras? Quais suas relações com o saber? O que saber e conhecimento têm em comum e em que divergem? Há entre eles precedência ou complementaridade? Estas e outras perguntas serão abordadas, a seguir, através da conceituação e classificação de quatro produtos da aprendizagem.

• **Produtos de Aprendizagem**

Dentre os múltiplos ângulos em que a aprendizagem pode ser analisada, merece importância a caracterização dos tipos de produtos que dela derivam. Propomos o esquema que segue, como síntese de uma abordagem destes produtos.

	Não Sistematizada	Sistematizada
Não transformadora	Chute	Conhecimento
Transformadora	Saber	Práxis

Consideramos nestes produtos de aprendizagem dois atributos principais: a sua sistematização e a sua capacidade de transformação. A combinação da presença ou da ausência desses dois atributos caracteriza os quatro espaços deste esquema, isto é, o chute, o saber, o conhecimento e a práxis.

Denominamos **chute** um produto da aprendizagem não sistematizado e não transformador. Chute pode ser tomado como algo aproximado a improviso. Como define o dicionário Aurélio, improviso é um produto intelectual inspirado na própria ocasião e feito de repente, sem preparo.

Observemos que estamos nos atendo à definição de improviso, enquanto produto intelectual sem preparo, que é o chute. Não consideramos, neste contexto, a validade da intuição ou da espontaneidade, que também podem estar embutidas no sentido comumente dado à palavra improviso. Chute, portanto, tem aqui a conotação de algo aprendido muito superficialmente, localizado, sem nenhuma generalização.

Chamamos de **saber** o produto de aprendizagem não sistematizado, mas transformador. Um produto de aprendizagem é transformador na medida em que acrescenta ser a quem aprende, modificando lhe em algo a maneira de viver.

Uma aprendizagem não é sistematizada quando ela é apenas descritiva de etapas de soluções de um problema, sem entrar na análise desta solução. O saber implica num valor capaz de mobilizar energias de quem aprende, a ponto de levá-lo a novas formas de vida.

Chamamos de **conhecimento** um produto de aprendizagem sistematizado, mas não transformador. Uma aprendizagem não é transformadora, quando ela somente instrumentaliza teoricamente de forma desvinculada da prática.

Um produto de aprendizagem não é transformador quando apenas ilustra, sem mover o aprendiz a incorporar nova postura existencial ou nova capacitação prática. Um produto de aprendizagem é sistematizado, quando ele chega à explicação das causas dos problemas enfrentados; e isto de forma organizada. Esta organização pode ser explicitada em livros ou similares, por escrito.

O saber transforma, mas não é sistematizado. O conhecimento é sistematizado, mas não é transformador.

O saber é pessoal; e o conhecimento é social ou socializável, na medida em que pode ser ou é sistematizado. O saber é mais ligado à ação, enquanto o conhecimento é mais ligado à reflexão e à linguagem. O saber tem mais a ver com percepções e movimentos, enquanto o conhecimento tem mais a ver com as palavras.

A interpenetração entre saber e conhecimento é o produto da aprendizagem que realmente interessa ao ser humano, ou seja, um produto de aprendizagem que é sistematizado e transformador, ao qual damos o nome de práxis. A **práxis** pode ser definida como a contínua conversão do conhecimento em ação transformadora e da ação transformadora em conhecimento.

A Psicologia tem como objeto o comportamento humano. Para estudá-lo, ela faz recortes, que constituem suas subáreas: ao indivíduo que aprende corresponde a Psicologia de Aprendizagem, ao indivíduo que se desenvolve corresponde a Psicologia do Desenvolvimento, ao indivíduo que se relaciona no grupo, a Psicologia Social, ao indivíduo que se constitui como individualidade, a Psicologia da Personalidade, e assim por diante.

Em cada subárea surgem, evidentemente, várias teorias. Dentre as subáreas de Psicologia, as que têm tido um papel destacado na Educação são: a Psicometria, a Psicologia da Aprendizagem e a Psicologia do Desenvolvimento.

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM E DO DESENVOLVIMENTO

A psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem é uma área central nos estudos educacionais, pois busca compreender os processos pelos quais os indivíduos se desenvolvem física, emocional, cognitiva e socialmente, além de explicar como ocorre o aprendizado ao longo da vida. Essa área de estudo, originada na interseção entre psicologia e educação, fornece bases teóricas e práticas que ajudam os educadores a adaptar suas estratégias de ensino às diferentes fases do desenvolvimento dos alunos, facilitando a construção de conhecimento e habilidades.

No contexto escolar, é essencial que os professores compreendam as transformações que ocorrem em cada etapa do desenvolvimento humano e as diversas formas como o aprendizado pode se manifestar, de modo a promover um ambiente de ensino inclusivo e estimulante. A partir de teorias e estudos científicos, como os de Jean Piaget e Lev Vygotsky para o desenvolvimento cognitivo, ou Erik Erikson para o desenvolvimento psicossocial, educadores conseguem compreender melhor os limites e as potencialidades dos alunos. Essas teorias explicam, por exemplo, como as crianças e os adolescentes percebem e interagem com o mundo, desenvolvendo habilidades cognitivas, como a resolução de problemas, e emocionais, como a autoconfiança.

Além disso, as teorias da aprendizagem, como o behaviorismo, o cognitivismo e a teoria da aprendizagem social, oferecem modelos que elucidam o processo pelo qual as pessoas assimilam e retêm novos conhecimentos. Elas mostram que fatores como reforço positivo, observação e processos mentais internos são fundamentais na construção do conhecimento, permitindo que o ensino seja planejado para maximizar o engajamento e o desenvolvimento dos alunos.

Assim, ao estudar a psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem, educadores obtêm ferramentas para planejar aulas que respeitem as diferentes fases e estilos de aprendizagem dos estudantes, promovendo uma educação mais personalizada e eficaz.

### — Teorias do Desenvolvimento Cognitivo

As teorias do desenvolvimento cognitivo oferecem modelos fundamentais para entender como as capacidades mentais e o pensamento se desenvolvem ao longo da vida. Duas das principais abordagens nesse campo foram elaboradas por Jean Piaget e Lev Vygotsky, que, apesar de possuírem perspectivas distintas,

Professor de Educação Básica (Educação Infantil, Educação Fundamental e Educação de Jovens e Adultos)

forneceram insights que transformaram o entendimento sobre o desenvolvimento cognitivo, especialmente no contexto educacional.

### Teoria de Jean Piaget: Estágios do Desenvolvimento Cognitivo

Jean Piaget (1896–1980), um psicólogo suíço, foi pioneiro na compreensão de como as crianças constroem seu entendimento do mundo. Ele acreditava que o desenvolvimento cognitivo é um processo ativo, em que as crianças interagem com o ambiente, formulam hipóteses, testam-nas e ajustam suas ideias com base nos resultados. Piaget identificou quatro estágios principais de desenvolvimento, cada um caracterizado por novas capacidades cognitivas e diferentes formas de entender a realidade:

#### Estágio Sensório-Motor (0-2 anos)

Neste estágio, o aprendizado ocorre por meio das interações diretas com o ambiente através dos sentidos e movimentos corporais. O bebê desenvolve a permanência do objeto, que é a compreensão de que os objetos continuam a existir, mesmo quando não estão visíveis. A ausência dessa compreensão faz com que, por exemplo, o bebê perca o interesse em um brinquedo escondido.

#### Estágio Pré-Operatório (2-7 anos)

Marcado pelo desenvolvimento da linguagem e do pensamento simbólico, neste estágio a criança começa a usar palavras e imagens para representar objetos. No entanto, seu pensamento é ainda limitado pela egocentricidade (dificuldade em ver as coisas de outra perspectiva) e pelo pensamento animista (atribuir vida a objetos inanimados).

#### Estágio das Operações Concretas (7-11 anos)

Aqui, a criança começa a desenvolver a lógica concreta, conseguindo realizar operações mentais que envolvem objetos reais e situações práticas. Conceitos como conservação (entendimento de que certas propriedades, como quantidade, permanecem as mesmas mesmo quando a forma do objeto muda) e classificação (capacidade de organizar objetos em categorias) são aprendidos.

#### Estágio das Operações Formais (a partir dos 11 anos)

Este estágio é caracterizado pelo desenvolvimento da capacidade de raciocínio abstrato e hipotético. O adolescente torna-se capaz de pensar sobre ideias complexas, elaborar hipóteses e considerá-las logicamente, mesmo que não estejam diretamente ligadas à realidade. Esse tipo de pensamento permite a resolução de problemas complexos e a formação de ideologias pessoais.

**Teoria de Lev Vygotsky: Desenvolvimento Cognitivo e a Influência Sociocultural**

Lev Vygotsky (1896 – 1934), psicólogo russo, também estudou o desenvolvimento cognitivo, mas enfatizou a importância do contexto social e cultural nesse processo. Diferente de Piaget, Vygotsky acreditava que o aprendizado antecede o desenvolvimento, e que este ocorre por meio de interações com outras pessoas, especialmente adultos e pares mais experientes. Para ele, o conhecimento é construído a partir de mediações sociais e culturais. Seus principais conceitos incluem:

**Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP)**

A ZDP é a diferença entre o que a criança consegue fazer sozinha e o que ela pode realizar com a ajuda de alguém mais experiente. Para Vygotsky, a aprendizagem é maximizada quando ocorre dentro da ZDP, ou seja, quando o ensino é direcionado para atividades que a criança ainda não consegue fazer sozinha, mas que pode aprender com ajuda. Esse conceito destaca a importância do andamento guiado, onde o professor ou colega mais experiente apoia a criança, ajudando-a a avançar no desenvolvimento.

**Mediação e Ferramentas Culturais**

Vygotsky enfatiza que o uso de ferramentas culturais, como a linguagem e outros sistemas simbólicos (arte, matemática, escrita), é fundamental para o desenvolvimento cognitivo. A linguagem, em especial, desempenha um papel central, pois é por meio dela que o pensamento se organiza e se torna cada vez mais complexo. A fala interna, que surge na infância como uma forma de diálogo com os outros e se torna pensamento interiorizado, é uma ferramenta que permite a autorregulação e a solução de problemas.

**Aprendizagem como Processo Social**

Para Vygotsky, o desenvolvimento cognitivo é indissociável do ambiente social. O aprendizado ocorre, principalmente, nas interações com outros, onde o estudante internaliza conhecimentos e práticas culturais. O processo de internalização permite que as funções mentais superiores, inicialmente realizadas em colaboração com o outro, se tornem funções internas.

**Comparação entre Piaget e Vygotsky**

Aspecto	Piaget	Vygotsky
<b>Foco do Desenvolvimento</b>	Interação com o ambiente físico	Interação com o ambiente social
<b>Sequência de Desenvolvimento</b>	A criança passa por estágios que devem ocorrer em ordem sequencial (universais)	O desenvolvimento não é universal e depende do contexto cultural
<b>Aprendizagem e Desenvolvimento</b>	O desenvolvimento precede a aprendizagem, que ocorre quando o aluno está “pronto”	A aprendizagem precede o desenvolvimento e impulsiona as novas competências
<b>Papel do Educador</b>	Observador, criando ambientes que estimulem descobertas autônomas	Facilitador ativo, que orienta o aluno dentro da ZDP

**Implicações para a Educação**

A aplicação prática dessas teorias sugere abordagens educacionais diferentes. Enquanto a perspectiva de Piaget apoia a ideia de atividades autônomas e exploração do ambiente, a de Vygotsky incentiva o ensino interativo e colaborativo, valorizando o papel do professor e dos colegas como mediadores do conhecimento.

1. Com base em Piaget, o ensino deve propor atividades adequadas ao estágio de desenvolvimento dos alunos, respeitando suas limitações cognitivas e estimulando seu potencial para descobrir por si próprios.

2. Com base em Vygotsky, o ensino deve aproveitar a ZDP dos alunos, propondo atividades que desafiem o aluno com o apoio do professor e colegas mais experientes. A prática colaborativa e a troca de conhecimento em grupo são recomendadas, valorizando o contexto social e cultural no qual o aluno está inserido.

As teorias do desenvolvimento cognitivo de Piaget e Vygotsky são complementares, oferecendo uma compreensão ampla do desenvolvimento humano. Enquanto Piaget nos guia sobre as capacidades e limitações do pensamento em diferentes idades, Vygotsky enfatiza a importância do contexto social e do aprendizado mediado. Ambas as teorias são essenciais para um planejamento pedagógico que atenda às necessidades dos alunos, promovendo seu desenvolvimento de forma integrada e contextualizada.

**— Teorias da Aprendizagem**

As teorias da aprendizagem são fundamentais para entender como o ser humano adquire, processa e retém o conhecimento. Elas fornecem uma base teórica para que educadores e psicólogos compreendam os diferentes mecanismos envolvidos no aprendizado, além de fornecerem subsídios para a criação de estratégias pedagógicas eficazes.

Entre as principais abordagens estão o Behaviorismo, a Teoria Cognitiva e a Teoria da Aprendizagem Social, cada uma com ênfases e implicações distintas para a prática educacional.

### Behaviorismo

O behaviorismo, desenvolvido por pesquisadores como John Watson e B.F. Skinner, foca no estudo de comportamentos observáveis e acredita que o aprendizado é fruto de associações entre estímulos e respostas. A premissa básica dessa teoria é que todo comportamento pode ser moldado por meio de reforços e punições, sendo a aprendizagem o resultado dessas associações e condições externas.

#### Principais Conceitos

– **Condicionamento Clássico:** Desenvolvido por Ivan Pavlov, este conceito refere-se ao aprendizado baseado na associação entre um estímulo neutro e um estímulo incondicionado. Por exemplo, ao tocar um sino antes de alimentar um cão repetidamente, Pavlov fez com que o cão começasse a salivar apenas ao ouvir o sino, associando o som à comida.

– **Condicionamento Operante:** Introduzido por B.F. Skinner, esse tipo de aprendizado envolve o uso de reforços (positivos ou negativos) para aumentar a frequência de um comportamento, e de punições para reduzir sua ocorrência. Por exemplo, ao elogiar um aluno que responde corretamente (reforço positivo), aumenta-se a chance de que ele continue participando ativamente.

#### Implicações para a Educação

Na educação, o behaviorismo se traduz em práticas como o reforço positivo (elogios, recompensas) para motivar comportamentos desejáveis, e o reforço negativo (remoção de um fator desagradável) ou punição para reduzir comportamentos indesejáveis. A aprendizagem programada e o ensino mecânico, onde os alunos recebem feedback imediato sobre seu desempenho, também são influenciados por essa abordagem.

### Teoria Cognitiva

A Teoria Cognitiva, desenvolvida a partir do trabalho de psicólogos como Jean Piaget e Jerome Bruner, foca nos processos mentais internos envolvidos na aprendizagem. Diferente do behaviorismo, que se concentra nos comportamentos observáveis, o cognitivismo busca entender como a informação é percebida, armazenada e recuperada pela mente. Essa abordagem considera o aprendiz como um agente ativo que constrói seu próprio conhecimento, organizando e interpretando as informações.

#### Principais Conceitos

– **Processamento de Informação:** A aprendizagem é vista como um processo de transformação e organização da informação, semelhante ao processamento de dados em um computador. Esse processo envolve a atenção, a codificação, o armazenamento e a recuperação de informações.

– **Esquemas e Estruturas Mentais:** Inspirado em Piaget, o conceito de esquema refere-se a estruturas mentais que organizam o conhecimento. Quando a pessoa é exposta a uma nova informação, ela a assimila (incorpora ao esquema existente) ou a acomoda (modifica o esquema para se ajustar à nova informação).

– **Aprendizagem Descoberta:** Jerome Bruner enfatizou a importância da aprendizagem por descoberta, na qual o aluno explora e constrói o conhecimento de maneira ativa. A aprendizagem é mais significativa quando o aluno encontra soluções e respostas por si próprio, ao invés de simplesmente memorizar informações.

#### Implicações para a Educação

Na perspectiva cognitivista, o ensino deve considerar a forma como os alunos organizam e processam a informação. A criação de atividades que promovam a resolução de problemas e a organização do conhecimento em esquemas facilita o entendimento e a retenção das informações. Métodos como o ensino por projetos, o uso de analogias e o incentivo à reflexão sobre o próprio processo de aprendizagem (metacognição) são altamente recomendados nessa abordagem.

### Teoria da Aprendizagem Social

A Teoria da Aprendizagem Social, proposta por Albert Bandura, introduz um elemento inovador ao enfatizar que o aprendizado ocorre por meio da observação e da interação social. Para Bandura, as pessoas aprendem ao observar o comportamento de outras e ao compreender as consequências que acompanham esses comportamentos, sejam elas positivas ou negativas. Esse processo é conhecido como modelagem.

#### Principais Conceitos

– **Modelagem (Observação):** Bandura demonstrou que os indivíduos podem adquirir novos comportamentos observando outros, especialmente aqueles que servem de modelo ou referência. Esse processo é evidente, por exemplo, quando crianças aprendem comportamentos sociais ao observar os adultos.

– **Reforço Vicariante:** Ocorre quando uma pessoa observa outra recebendo reforço ou punição por determinado comportamento. Por exemplo, um aluno pode aprender a levantar a mão antes de falar em sala de aula ao observar que seus colegas são elogiados por isso.

– **Autoeficácia:** Bandura também introduziu o conceito de autoeficácia, que é a crença do indivíduo em sua capacidade de realizar uma tarefa ou alcançar um objetivo. A autoeficácia influencia diretamente o nível de engajamento e perseverança dos estudantes, pois aqueles com alta autoeficácia tendem a se engajar mais e a persistir diante de dificuldades.

#### Implicações para a Educação

Na prática educacional, a Teoria da Aprendizagem Social sugere que os professores devem servir de modelos positivos para os alunos e que o aprendizado pode ser facilitado pelo ambiente social. Atividades em grupo, discussões e oportunidades de cooperação são recomendadas, pois permitem que os alunos aprendam uns com os outros.

Além disso, é importante que o educador promova a autoeficácia dos estudantes, incentivando-os a acreditar em suas capacidades.

**Comparação entre as Teorias**

Teoria	Visão do Aprendizado	Fatores Envolvidos no Aprendizado	Implicações na Educação
<b>Behaviorismo</b>	Aprendizado como resposta a estímulos	Reforços, punições, repetição	Uso de reforços e feedback para moldar comportamento
<b>Teoria Cognitiva</b>	Aprendizado como processamento ativo	Esquemas mentais, memória, solução de problemas	Foco em atividades que promovam a organização e a reflexão sobre o conhecimento
<b>Teoria Social</b>	Aprendizado pela observação e interação	Modelagem, autoeficácia, reforço vicariante	Incentivo ao trabalho em grupo e modelagem por meio do exemplo

As diferentes teorias da aprendizagem oferecem abordagens complementares para a compreensão do processo de ensino e aprendizagem. O behaviorismo enfatiza a modificação do comportamento por meio de estímulos externos, útil para a formação de hábitos e o ensino de habilidades básicas. O cognitivismo amplia essa visão ao incorporar os processos mentais internos, promovendo uma aprendizagem mais profunda e significativa, com foco no entendimento e na organização das informações. Já a teoria da aprendizagem social destaca o papel da interação e da modelagem, considerando o impacto do contexto e das relações interpessoais no aprendizado.

Para uma prática pedagógica eficaz, é vantajoso que o professor integre elementos dessas três teorias, adaptando estratégias às necessidades e características de cada estudante e contexto. Ao combinar práticas que reforcem o comportamento desejável, incentivem a resolução de problemas e promovam a aprendizagem colaborativa, o educador pode criar um ambiente de aprendizagem dinâmico, inclusivo e motivador.

— **Desenvolvimento Emocional e Social**

O desenvolvimento emocional e social é um aspecto fundamental da formação humana, especialmente durante a infância e adolescência, períodos em que a interação com o ambiente e com outras pessoas desempenha um papel crucial na construção da identidade, da autoconfiança e das habilidades sociais. A psicologia do desenvolvimento apresenta diversas teorias que explicam esses processos e oferecem subsídios para práticas educativas que consideram o bem-estar integral do aluno, incluindo autores como Erik Erikson e John Bowlby.

**Teoria do Desenvolvimento Psicossocial de Erik Erikson**

Erik Erikson (1902–1994) foi um psicólogo que desenvolveu a teoria do desenvolvimento psicossocial, que sugere que os seres humanos passam por uma série de crises ou conflitos em diferentes fases da vida, cada um representando uma oportunidade para o crescimento e desenvolvimento.

Erikson propôs oito estágios de desenvolvimento, dos quais os primeiros cinco são diretamente relevantes para a infância e a adolescência.

**Estágios Psicossociais de Erikson**

– **Confiança vs. Desconfiança (0-1 ano):** Nesse estágio, o bebê depende dos cuidadores para a satisfação de suas necessidades básicas. Quando essas necessidades são atendidas de maneira consistente e afetuosa, a criança desenvolve um senso de confiança. Caso contrário, pode gerar-se um sentimento de desconfiança em relação ao mundo.

– **Autonomia vs. Vergonha e Dúvida (1-3 anos):** Durante a primeira infância, a criança começa a explorar o ambiente e desenvolver habilidades motoras e de controle corporal. Se os pais ou cuidadores incentivam essa autonomia, a criança tende a desenvolver confiança em sua capacidade. No entanto, críticas excessivas podem levar a sentimentos de vergonha e dúvida.

– **Iniciativa vs. Culpa (3-6 anos):** Nesta fase, a criança experimenta novas atividades e assume papéis de liderança em brincadeiras. Se for encorajada, tende a desenvolver um senso de iniciativa. Por outro lado, se for repreendida ou inibida, pode desenvolver sentimentos de culpa.

– **Indústria vs. Inferioridade (6-12 anos):** Ao ingressar na escola, a criança passa a se envolver em atividades que requerem foco e habilidades específicas. Quando é capaz de desenvolver essas habilidades e é reconhecida por seus esforços, desenvolve um sentimento de competência. Caso contrário, pode sentir-se inferior em relação aos colegas.

– **Identidade vs. Confusão de Papéis (12-18 anos):** Durante a adolescência, os jovens enfrentam o desafio de definir sua identidade, explorando valores e papéis sociais. Esse processo pode resultar na construção de uma identidade estável ou em confusão de papéis, caso não consigam integrar suas experiências e expectativas de forma coesa.

Esses estágios mostram que o desenvolvimento social e emocional é marcado por crises e resoluções que influenciam diretamente a autopercepção e as relações interpessoais dos indivíduos. Em um contexto educacional, a compreensão desses estágios permite que os educadores ofereçam suporte adequado às diferentes necessidades emocionais e sociais dos alunos.